



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ELVISCLEY DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula SIAPE: 1651705
Cargo: Farmacêutico
Setor/Unidade de lotação: FF
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ELVISCLEY DE OLIVEIRA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 453,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 453,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 378,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **159,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **171,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **99,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha carreira na UFG se iniciou em 2008, quando assumi a vaga de farmacêutico na Faculdade de Farmácia, no Laboratório Microbiológico de Controle de Qualidade de Medicamentos (LCQM), para implantar atividades novas que estavam de desenvolvimento. Trabalhei com análises microbiológicas de produtos não estéreis e minha Habilitação em Farmácia Industrial me auxiliou muito no trabalho.

Fiz parte de comissões dentro da FF, como a de Biossegurança, a CISSP e a de Planejamento Estratégico, além de coordenar projetos de extensão na área de controle de qualidade de medicamentos.

Trabalhei em outras áreas do laboratório, como a Garantia da Qualidade, a Recepção, a Administração Financeira e de Pessoal, até que fui deslocado para o laboratório físico-químico. Após um tempo de trabalho no setor de Garantia da Qualidade, desenvolvi o procedimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos do laboratório, entre outros.

Entrei no curso de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos na Escola de Engenharia Civil da UFG para me capacitar ainda mais na área de gestão de resíduos perigosos, com os quais sempre trabalhei como farmacêutico, e foi um curso que me ajudou muito a exercer minhas atividades. Concluí a pós-graduação *strictu sensu* na FF, em Ciências Farmacêuticas, em 2012 e realizei diversos cursos vinculados às licenças que tirei para capacitação, que me ajudaram a desenvolver melhor meu trabalho.

Como responsável por setor, entrei na gestão do LCQM como coordenador substituto em 2013. E enquanto trabalhava no laboratório físico-químico, realizando ensaios de bancada, eu exerci

simultaneamente outras funções, como supervisor de estágio, coordenador, responsável técnico, gestor de contratos com clientes externos, além de participar de comissões internas da FF.

Trabalho com realização de contratos, monitorando sua execução, tanto do cronograma de envio de amostras, como financeira, emitindo boletos e notas fiscais e monitorando os pagamentos, além de prestar esclarecimentos técnicos quanto aos resultados entregues, explicando os resultados dos ensaios realizados e auxiliando empresas da área farmacêutica na identificação de oportunidades de melhorias de seus processos.

Represento a FF junto a órgãos de fiscalização desde 2011, como Responsável Técnico, junto à Vigilância Municipal de Goiânia, e junto à ANVISA desde 2017.

Supervisiono alunos de graduação do curso de Farmácia da UFG, além de alunos de outros cursos e instituições de ensino, dentro da disciplina de estágio curricular.

Meu trabalho na UFG me permitiu crescer profissionalmente e angariar conhecimentos diversos, na área farmacêutica e nas áreas de gestão e de ensino. Quando entrei na FF o laboratório recebia cerca de 800 amostras para análise anuais, e em 2026 estamos caminhando para cerca de 3.500, por meio da execução de projetos autossustentáveis e que contribuem com benefícios para a graduação, a extensão e a pesquisa.

Todas as conquistas só foram possíveis graças à ajuda de todos que compuseram a equipe de técnicos do LCQM, que da mesma forma se empenharam e se capacitaram para realizar o melhor trabalho possível na área farmacêutica, fazendo com que a UFG pudesse crescer e ser vista, auxiliando pessoas e empresas que buscam não só um ensino, mas também serviços de qualidade e referência.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 120,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio1.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 49 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 147,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio5.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupolV_Criterio8.pdf

9. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio17.pdf

10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio12.pdf

11. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio3.pdf

12. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_37_Grupol_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ELVISCLEY DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula SIAPE 1651705
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 14:42